

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

Nº 023/2022

Ref.: Governo anuncia Programa Renovar

Prezado Concessionário Associado,

Podemos comemorar mais uma conquista da FENABRAVE e do nosso Setor!

A Federação, ao longo dos anos, vem somando esforços, junto a outras entidades, para que fosse desenvolvido um Programa de Reciclagem Veicular. No dia 1 de abril de 2022, foi publicado no Diário Oficial da União, a Medida Provisória nº 1.112, que institui o Renovar – Programa de Aumento da Produtividade da Frota Rodoviária no País.

Uma importante conquista para o nosso Setor, que há tantos anos pleiteia um programa sustentável que pudesse retirar das estradas e vias públicas veículos sem condições de trafegar, reduzindo acidentes e proporcionando a retomada da economia e o avanço de nosso setor.

A proposta do Renovar é a retirada progressiva dos veículos em fim de vida útil. Segundo a SENATRAN – Secretaria Nacional de Trânsito, a frota circulante do País tem 3,5 milhões de caminhões e, deste total, 26% têm mais de 30 anos – lembrando que o programa se destina a qualquer veículo ou equipamento sobre rodas, motorizado ou não, ou máquina autopropulsada, que atenda aos critérios de elegibilidade do Renovar.

Como sabemos, o envelhecimento da frota afeta a segurança viária e o meio ambiente, aumentando custos logísticos, impactando na economia como um todo e comprometendo a mobilidade e o crescimento do nosso País.

As ações do RENOVAR serão realizadas por meio de iniciativas de parceiros públicos e privados, que poderão ofertar vantagens aos beneficiários. A adesão dos proprietários dos veículos é voluntária e, caso participem do programa, os modelos serão encaminhados para a reciclagem e os proprietários receberão estímulo para a aquisição de substitutos mais eficientes, econômicos e seguros.

Manteremos todos informados sobre os detalhes das regulamentações do Programa.

Segue publicação da Medida Provisória [AQUI](#)

Atenciosamente,



Paulo Ricardo Ippólito Siqueira
Presidente do SINCODIV-RS
Diretor Geral Regional da FENABRAVE-RS
Triênio 2021/2023